ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 18 de ~~novembro~~ outubro de 1990

ATA Nº 2212/90

Aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa às vinte horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Luiz Cláudio Leindecker, havendo número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente Sessão.
VEREADORES AUSENTES: - DO PMDB - Vereador Leão Rodrigues da Silva. Os Vereadores Ariosto Batista Sampaio (PMDB), e Dorvely Subtil Barboza estão participando de Congresso autorizado por essa Casa Legislativa.
PRESIDENTE LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER: - Solicito a leitura das correspondências recebidas e expedidas.
VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS: - Senhor Presidente, eu proponho que seja suprimida a leitura das correspondências, que fossem consultados os demais Vereadores e posto em Votação.
PRESIDENTE LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER: - Em votação o Requerimento do Vereador Adão que suprime a leitura das correspondências recebidas, que ficam a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Câmara. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário, manifestem-se. Aprovado por unanimidade. O grande Expediente de hoje por um acordo de lideranças vai ser suspenso tendo hoje as festividades em comemoração ao aniversário do Banco do Brasil, a qual a Câmara de Vereadores foi convidada para participar.

Digitalizado com CamScanner

...

ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER: - Passamos agora a discussão e votação das posições encaminhadas pelos Senhores Vereadores. Solicito leitura das Indicações, números 447,448,449,450,451, 452,453,454,455,456,457 e 458.

1ª SECRETÁRIA VEREADORA NEUZA VARGAS: - Indicação nº 447,da Vereadora Neuza Vargas. INDICA AO PODER LEGISLATIVO QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO COM A PROMOTORIA PÚBLICA E ORGANIZADA UMA PALESTRA SOBRE CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a criação a nível municipal, do Conselho Tutelar, Órgão permanente e autônomo, não jurisdicional encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. CONSIDERANDO que o referido Conselho Tutelar é de suma importância para o cumprimento de tudo o que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo seus membros eleitos pelos cidadãos locais, com a presença do juiz eleitoral e fiscalização do Ministério Público; CONSIDERANDO que necessitamos de esclarecimentos sobre o assunto, afim de podermos analizar e aprovar lei que disciplina o Conselho já referido; INDICAMOS que a mesa da Câmara Municipal tome as medidas necessárias para que seja realizada uma palestra sobre CONSELHO TUTELAR, pelo promotor Público aos Vereadores e representantes dos órgãos envolvidos com a Criança e o Adolescente, em nosso Município.

PRESIDENTE LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER: Solicito leitura do Requerimento nº 263/90, do Vereador José Carlos de Souza Freitas.

1ª SECRETÁRIA VEREADORA NEUZA VARGAS: - Requerimento nº 263/90 do Vereador José Carlos de Souza Freitas.

Digitalizado com CamScanner

REQUER SEJA ENVIADA CORRESPONDÊNCIA À DIRETORIA DA CRM. CONSIDERANDO que os familiares do Senhor Doralício da Rosa Domingues ' que sofreu uma queda de um andaime no subsolo da Cia Riograndense de Mineração dia 12 de outubro de 1990, vindo com a queda a sofrer um depósito de sangue na cabeça, estão inconformados com o tratamento a ele dispensado por parte dessa Empresa.CONSIDERANDO que, por se tratar de um acidente de trabalho a CRM o encaminhou a CEMEB e posteriormente a Porto Alegre, onde os hospitais não o acolheram, e somente o fariam mediante pagamento particular das despesas hospitalares. CONSIDERANDO, que a CRM trouxe este funcionário acidentado para casa, e que este não suportando as dores na cabaça procurou no dia 16 de outubro recurso em São jerônimo pagando todos os exames e despesas por conta própria. ' CONSIDERANDO que a mina é um serviço de grande risco de acidentes, e temendo que possa outro mineiro acidentar-se e ter o mesmo tratamento dispensado ao Senhor Doralício. REQUER seja enviada correspodência a diretoria da CRM, para que olhe com carinho este acontecimento e que tome providências para que fato como estes não tornem a ocorrer.

PRESIDENTE LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER: - Em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Solicito leitura do Requerimento nº 264/90.

1ª SECRETÁRIA VEREADORA NEUZA VARGAS: - Requerimento nº 264/90, do Vereador José Carlos de Souza freitas. REQUER SEJA ENVIADA ' CORRESPONDÊNCIA À BRIGADA MILITAR DE BUTIÁ. CONSIDERANDO a grande preocupação da comunidade de Mina do Leão. com a segurança pública. CONSIDERANDO que foram requisitados para Butiá, os policiais e a viatura que prestava serviços em MINA DO LEÃO. CONSIDE-

Digitalizado com CamScanner

RANDO que, se com quatro policiais, Mina do Leão, já estava com grande carência de segurança, agora sem a permanência dos policiais, a situação tornou-se ainda mais preocupante. CONSIDERANDO que, a escola estadual frederido Horta Barboza possui grande número de alunos estudando durante o dia e situa-se à margem da avenida Getúlio Vargas, tendo a maior parte em seu pátio aberto, necessitando assim de policiamento diariamente por parte da Brigada Militar. CONSIDERANDO que, a comunidade de Mina do Leão também necessita, para sua segurança, deste serviço de policiamento tão valoroso da Brigada militar. REQUER seja enviada correspondência ao Comandante da Brigada Militar Tenente Elione Luiz Lopes para que compareça nesta Casa Legislativa para tratar do assunto do policiamento de Mina do Leão com a máxima urgência.

PRESIDENTE LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER: - Em discussão.

VEREADOR FERNANDO RUSCOWSKI LOPES: - Senhor Presidente, o Requerimento do Vereador José Carlos já está dizendo com respeito um pouco com a Indicação que eu apresentei, eu já fui mais direto no assunto, porque já tenho conhecimento dele. O posto militar da Mina do Leão foi desativado porque o prédio, a sala que está instalado não oferece as mínimas condições e o comando da Brigada aguardava tempo tanto de parte da CRM que havia se proposto a fazer as reformas ou o apoio até do próprio Município, isto não aconteceu, de maneira que o posto já foi desativado, os policiais estão hoje, os quatro, lotados em Butiá. E Eu apresentei a Indicação já que a CRM não fez as referidas reformas, que o Município então faça essas reformas. Uma Sala, me parece lá, e que acho que não envolve grandes gastos se há dotação orçamentária, inclusive, para apoio aos órgãos de segurança, porque nós estaremos perdendo tempo, o Tenente vai vir aqui e dizer exatamente o

Digitalizado com CamScanner

...

que eu estou dizendo de que a sala não oferece condições. Então enquanto o Tenente aqui prestar essas informações eu acho que ' nós temos que agilizar junto ao Prefeito que faça imidiatamente as obras necessárias nessa sala para que os policiais tão logo isso aconteça em Mina do Leão. E na justificativa que eu dei minha Indicação não se pode, nós temos lutado tanto para expandir policiamento nos Bairros, inclusive o Vereador Adão tem uma proposta de que em cada Bairro junto com a Associação se ponha um Posto Militar, agora quando o Distrito perde um posto militar me parece que é um baque, justamente num Distrito onde a população, conforme eu justifiquei, é bastante acentuada. O número de moradores e está hoje despoliciada sem o mínimo de segurança principalmente ostensivo, efetivo. Então as medidas até para informar o autor, o Vereador José Carlos de que, Brigada saiu, retirou os policiais de lá porque nãooferecem a sala, o local em que estava mantada, o ponto não oferece as mínimas condições, de maneira que com o apoio do Executivo, as reformas necessárias nós podemos então eu acredito, que o Tenente até nesta vinda aqui que o Vereador está propondo concordo que ele venha aqui, inclusive, ' ele mesmo prestar estas informações e se buscar um apoio junto a Prefeitura para que se faça os reparos, se a CRM não aprontou, a CRM até colaborou, me parece bastante com o órgão de segurança ' na medida que constuiu uma delegacia em Mina do Leão, eu acho ' que deve haver uma (cópia impossível), agora então a Prefeitura que dê esse apoio para que possamos ter de volta imediatamente com a máxima urgência os quatro policiais que estavam lá lotados.

VEREADOR JOSE CARLOS DE SOUZA FREITAS: - Senhor presidente só para justificar também me parece. Eu estava em Butiá até pela razão que hoje vim cedo a uma hora da tarde eu já estava em Bu -

Digitalizado com CamScanner

... tiá e que me parece que a CRM, já está providenciando o piso na referida peça aonde ocorreu esse acidente lá no Centro Comunitário, onde estava cedido para a Brigada Militar e lamentávelmente porque faz uns dois anos e pouco que foi entregue essa obra a comunidade e infelizmente veio arriar, caiu o assoalho, afundou o assoalho trazendo este prejuízo que eu considero muito grande' para a comunidade de Mina do Leão ficar sem Brigada Militar lá que presta um serviço elevadíssimo ao nosso Distrito da Mina do Leão, e a minha preocupação em ouvir o Tenente Lopes a pedido da própria comunidade da Mina do Leão para saber da situação que fica como eu acabei de citar no próprio requerimento a situação daquela escola estadual que tem ali o Horta Barboza, o grande número de crianças que ali estuda e que tem, necessidade de um policiamento até para controlar o próprio trânsito e eu acredito que com a saída dos horários de chegad também dos horários de aula e eu acredito q ue o Tenente vindo, nos dando o prazer de comparecer a esta Casa ele nos trará uma informação bem mais concreta até porque agente nem sabe de uma coisa oficial a respeito da retirada desses policiais de lá e a gente possa levar uma mansagem mais concreta a respeito da segurança pública aos moradores da Mina do Leão.

VEREADORA NEUZA VARGAS: - Eu gostaría de parabenizar os dois Vereadores quanto ao Vereador Fernando que trouxe o pedido de que a Prefeitura colabore na melhoria da sala e também o Vereador Negrinho por convidar o Comandante. Eu gostaría de fazer uma emenda neste Requerimento do Vereador Negrinho que se convidasse no dia que viesse o Comandante aqui o Prefeito Municipal, porque aí nós poderíamos já de imediato ver a participação da Prefeitura nas reformas, e o delegado de polícia, e aí nós já juntos sairíamos daqui com a decisão do que o Município teria que fazer,quais ...

Digitalizado com CamScanner

seriam tomadas atendendo ao Requerimento do Vereador Negrinho e ao Vereador Fernando.

PRESIDENTE LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER: - Mas me parece que também o assunto a ser tratado não é só referente a obra, mas como também ... Em Votação com as emendas. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário, manifestem-se. Aprovado por unanimidade.

1ª SECRETÁRIA VEREADORA NEUZA VARGAS: - Projeto de Resolução nº 120, que concede licença ao Prefeito Municipal. A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte, R E S O L U Ç Ã O: Artigo 1º - É concedida e licença ao Senhor Prefeito Municipal de Butiá para afastar-se do Município o do Estado, no período de 25 a 26 de outubro de 1990 para viagem à Belo Horizonte, Minas Gerais, afim de participar do Encontro Nascional dos Prefeitos dos Municípios Mineradores, tendo como tema o Decreto de Regulamentação da Lei nº 8001/90 , (ROYALTY), assunto de grande importância para o nosso Município. Artigo 2º - A Câmara de Vereadores será representada por um Vereador, indicado pela Mesa Diretora da Câmara, que poderá manifestar-se sobre o assunto pertinente ao Encontro, devendo, ao retornar apresentar relatório. Artigo 3º - Após o retorno da viagem o Senhor Prefeito Municipal deverá apresentar relatório circunstanciado do Encontro realizado e dos resultados obtidos. Artigo 4º - Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário. O tema para conhecimento dos Vereadores é o seguinte: Participação dos Municípios MINERADORES E ENERGÉTICOS - 1. Constituição da ABRAME - Associação Brasileira dos Municípios Mineradores e Energéticos. 2. Avaliação da Situação atual da Legislação do "ROYALTY".

...

Digitalizado com CamScanner

...

a. Se assinado o Decreto, como receber os recursos; b. Apartir de quando é devida a compensação financeira; c. Providências para alteração, no próximo ano, da Léi nº 8001 de 13 de março de 1990, afim de torná-la fiel interprete do artigo 20 da Constituição Federal. 1. Interpretação do Decreto regulamentando a Lei nº 8001 ("ROYALTY"), a. Não tendo sido assinado, a análise daquele projeto em tramitação no governo Federal. b. Sugestões para alteração da Lei nº 8001, de 13 de março de 1990. MUNICÍPIOS ENERGÉTICOS. MUNICÍPIOS PRODUTORES DE OURO. 1. Avaliação das providências adotadas e seus efeitos para ressarcimento aos municípios produtores de ouro de IOF pago indevidamente a outros. Reunião conjunta com todos os lucros para o encerramento da jornada. Os pareceres estão assinados favaravelmente.

PRESIDENTE LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER: - Em discussão.

VEREADOR FERNANDO RUSCOWSKI LOPES: - Eu só queria dizer que eu quero registrar com referência a esse congresso específicamente com relação a Lei 8001 que trata do "ROYALTY" do carvão, nós estamos perdendo cerca de quatro a cinco milhões de cruzeiros por mês por falta exclusivamente da regulamentação dessa Lei, é uma Lei que está regulamentando dispositivo da Constituição Federal e que concede uma alíquota de doïs por cento aos municípios produtores de minerais e no caso o nosso município é produtor de carvaõ e se nós, se conseguir realmente que essa Lei venha ter a sua vigência imediata o município de Butiá poderá então passar a ter uma gordura a mais nas suas receitas em torno de quatro a cinco milhões de cruzeiros. É expressiva a quantidade e se lamenta que ainda essa Lei não tenha sido votada, aprovada e sancionada os municípios estão perdendo já há um ano de ter um recurso a mais pela demora da citada Lei.

PRESIDENTE LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER: - Em Votação. Os Vereadores

...

Digitalizado com CamScanner

...

que concordam permaneçam como estão, caso contrário, manifestem-se Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 982, do Executivo, que concede aumento de vencimentos, salários e pensões e dá outras providências. Solicito leitura dos pareceres das comissões.

1ª SECRETÁRIA VEREADORA NEUZA VARGAS:- Procede leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ambos favoráveis.

PRESIDENTE LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER: - Em discussão o referido projeto. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário, manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 122. Solicito Leitura.

1ª SECRETÁRIA VEREADORA NEUZA VARGAS: - Projeto de Resolução nº 122, que dispõem sobre a participação de representantes da Câmara de Vereadores de Butiá, no Seminário sobre prestação de contas e encerramento do Exercício, em Santa Maria-RS. Seminário sobre Prestação de Contas e encerramento do exercício com os seguintes temas: A Técnica de Encerramento do exercício, a técnica de apuração dos resultados do exercício, os aspectos legais e objetivos da Prestação de Contas, o conteúdo da Prestação de contas, a prestação de Contas e a Câmara Municipal, a Prestação de Contas e o Contribuinte. Artigo 1º - A Câmara de Vereadores de Butiá, será representada no Seminário sobre Prestação de Contas e encerramento do Exercício, que será realizado na cidade de Santa Maria, RS, de 29 à 31 de outubro de 1990, por um Vereador de cada bancada a ser indicado pelo respectivo lider e servidores da Câmara Municipal a serem indicados pela Mesa diretora dessa Casa. Artigo 2º - A delegação fica autorizada a manifestar-se sobre assuntos pertinentes, ao evento, com poderem para defender na ocasião oportuna, os

...

Digitalizado com CamScanner

... interesses do município. Artigo 3º - A delegação deverá, no retorno, apresentar relatório sobre os principais temas abordados. Artigo 4º - A Câmara, além das diárias, cobrirá as despesas com inscrição, transporte e hospedagem, as quais deverão ser comprovadas. Artigo 5º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão a conta de dotações Orçamentárias próprias. Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. nArtigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDÊNCIA - Em, 18 de outubro de 1990.

PRESIDENTE LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER: - Em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam parmaneçam como estão, caso contrário, manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Solicito leitura do Projeto de Resolução nº 121.

1ª SECRETÁRIA VEREADORA NEUZA VARGAS: - O prospecto diz assim; 2º Congresso de Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de outubro na Câmara Municipal de Bajé, diz assim: O Congresso se destina a funcionários e servidores das Câmaras municipais e a Vereadores, especialmente Presidentes ou integrantes da mesa diretora e constará de painéis, palestras, debates e variáveis assuntos atinentes a atividade do pessoal detodas as categorias atuantes no serviço das Câmaras Municipais. Está autorizado um Vereador de cada Bancada a ser indicado pelo respectivo lider e servidores a serem indicados pela mesa diretora desta casa.

VEREADOR FERNANDO RUSCOWSKI LOPES: - Só a questão da redação do Projeto não é um Vereador de cada Bancada, é apenas um Vereador representando a Câmara e os Servidores indicados pela mesa, um Vereador apenas, esta foi a intenção do projeto, é um vereador apenas representando a Câmara e os Servidores que serão designados pela ...

Digitalizado com CamScanner

...

mesa.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS: - Eu vinha debater este mesmo assunto porque ouvindo atentamente o que a secretária lia entra em atrito com o que está escrito aqui.

1ª SECRETÁRIA NEUZA VARGAS: - Então fica assim: a Câmar de Vereadores será representada no segundo congresso de Servidores das Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul que se realizará na cidade de Bajé, de 26 à 28 de outubro por um Vereador e Servidores a ser indicado pela Mesa Diretora desta Casa.

PRESIDENTE LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER: - Em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário, manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Estão baixados na Casa o Projeto de Lei nº 939, 940, 945, 973 e 974 e estão baixando os Projetos de Lei nºs 980 e 981, do Executivo.

Nada mais havendo a tratar mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente Ata marcando nova Sessão para o dia 25 de Outubro de 1990, com a seguinte ordem do dia: Reunião da Câmara Municipal. Sala das Sessões, 18 de Outubro de 1990.

VEREADOR LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER
Presidente.

VEREADORA NEUZA VARGAS
1ª Secretária.

Digitalizado com CamScanner